

N.º 17 – Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 01 Setembro de 2003.

No dia um de Setembro de dois mil e três, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Sr. Dr. Nuno Alves Pereira, Sra. Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Morais Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e oito minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e oito de Agosto do ano em curso. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA, POR MOTIVOS PROFISSIONAIS, DO SENHOR VEREADOR DA CÂMARA, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO. _____

A Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, informou o órgãos de que o Vereador, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, não iria estar presente na reunião, em virtude de ter assuntos, de natureza profissional, imprevistos, urgentes e inadiáveis, razão pelo qual solicitava a justificação da sua falta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO APRESENTADO PELA SENHORA VEREADORA, DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA, ACERCA DE REQUERIMENTO SUBSCRITO PELO VEREADOR, SR. ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO. _____

A Senhora Vereadora eleita pelas listas do Partido Social Democrata, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, interpelou o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, acerca da satisfação, em devido tempo, do pedido de informação apresentado pelo Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto, no período antes da ordem do dia da reunião do dia 4 de Agosto do ano em curso, relativo à utilização de máquinas municipais, ou contratadas a privados, nas freguesias do concelho. _____

O Sr. Presidente da Câmara, em resposta, disse que, por ofício remetido ao identificado Senhor Vereador, com data do pretérito dia 15 de Agosto, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa, cópia, à presente acta sob a forma de doc. n.º 1, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço documentos* -, já prestou alguns esclarecimentos e informações, bem como definido a metodologia para a satisfação cabal do aludido pedido. _____

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia dezoito de Agosto de dois mil e três. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador, Sr. Abel Rodrigues Afonso, em virtude de ter estado ausente, aprovar a referida acta. _____

**II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

**III
PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

1 – APOIO À RECUPERAÇÃO DAS HABITAÇÕES DO BAIRO NOVO E DA GUARDA, DAS MINAS DA BORALHA / PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADA DE 22 DE AGOSTO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 2, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço documentos -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida proposta, e no regulamento municipal para o apoio a estratos sociais desfavorecidos no município de Montalegre, aprovar a concessão de apoio, na forma de fornecimento de material e mão-de-obra, destinado à recuperação das casas do Bairro Novo e da Guarda, da Borralha, freguesia de Salto, nos montantes e a favor dos beneficiários, identificados na retro citada lista, - vide lista anexa ao documento junto à presente acta sob a forma de doc. n.2. _____

À Divisão Sócio Cultural a fim de coordenar e operacionalizar a boa execução da presente decisão administrativa. _____

Notifiquem-se os interessados do teor da presente deliberação. _____

Aos Serviços de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à adequada cabimentação dos encargos resultantes desta deliberação. _____

2 – APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA DE VILAR DE PERDIZES, NO VALOR DE 5.000 EUROS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Vilar de Perdizes, concelho de Montalegre, pessoa colectiva de natureza religiosa, titular do N.I.P.C. 503 300 578, com o registado de entrada nos competentes serviços municipais n.º 8587, datada de 21 de Agosto de 2003 - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 3, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço documentos -. _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 22 DE AGOSTO DE 2003: “À Contabilidade para pagar, à Câmara Municipal para ratificação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder, à Fábrica da Igreja da Freguesia de Vilar de Perdizes, apoio financeiro, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros),

destinado à execução de obras de beneficiação no Santuário da Sra. Da Saúde, em Vilar de Perdizes. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

Aos Serviços de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

3 – APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA DE FERRAL / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 28 DE AGOSTO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Marinha de Ferral, concelho de Montalegre, pessoa colectiva de natureza religiosa, titular do N.I.P.C. 502 256 427, com o registado de entrada, nos competentes serviços municipais, CMM008749, datada de 28 de Agosto de 2003, - *documento composto por quatro páginas e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 4, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço documentos* -. _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 28 DE AGOSTO DE 2003: “À Câmara Municipal.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Marinha de Ferral, apoio financeiro, no valor de € 2.882,50 (dois mil oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), destinado à execução dos trabalhos de pavimentação dos acessos ao adro da igreja paroquial de Santa Marinha de Ferral. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

Aos Serviços de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

2.1 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º 14/99 – LOTEAMENTO “PRADO DO BARBUDO” / ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO ENG. ANTÓNIO J. QUINTANILHA A. BORGES, DATADA DE 27 DE AGOSTO DE 2003 / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 27 DE AGOSTO DE 2003. _____

Foram presentes, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, duas informações técnicas, uma subscrita pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, e a outra subscrita pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, ambas datadas de 27 de Agosto do ano em curso, - *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquivam no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 5 e 6, respectivamente.* _____

DESPACHOS DO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADOS, AMBOS, DE 27 DE AGOSTO DE 2003: “À reunião Câmara para deliberação” e “À Câmara Municipal para deliberar”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 1/01, apresentado pela Imobiliária Cerca dos Frades, nos termos e com os fundamentos vertidos na informação técnica subscrita pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, constante do documento anexo a esta acta sob a forma de doc. n.º 5. _____

Proceda-se em conformidade com o teor da mesma. _____

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções, aprovar o pedido de alteração aos projectos de obras de urbanização, aprovados no âmbito do identificado procedimento urbanístico, igualmente titulado pelo alvará n.º 01/01, apresentado pela Imobiliária Cerca dos Frades, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, constante do documento anexo a esta acta sob a forma de doc. n.º 6. Proceda-se em conformidade com o teor da mesma. _____

À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para dar execução material às presentes deliberações e ainda para promover as diligências e operações administrativas que o regime jurídico da urbanização e edificação e o código do procedimento administrativo impõem. ____

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata presentes na reunião, fundamentaram o seu sentido de voto, de abstenção, nos termos da declaração escrita que se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ Alteração ao projecto do loteamento do Prado do Barbudo. _____

Já na reunião de 7 de Julho do corrente ano, os vereadores do PSD manifestaram o seu desagrado, quando votaram a diminuição da caução no loteamento do Prado do barbudo. ____

Pelas razões ali expostas, e por considerarmos o prejuízo para os adquirentes dos lotes, que negligência do vereador com competência nesta matéria, permitiu a desvalorização destes bens, e colocou a Câmara numa situação de não poder exigir o cumprimento do projecto inicial (com base no qual foram adquiridos os lotes), sem que isso inviabilize a conclusão dos trabalhos. _____

Como já vem sendo hábito, esta Câmara é permissiva no que respeita à execução de obras ilegais, quando estamos perante obras de grande envergadura, para o concelho, tais como loteamentos e construção de prédios em propriedade horizontal. _____

As consequências deste comportamento são as que acabamos de ver neste caso: O prejuízo dos adquirentes dos lotes e o favorecimento do loteador. _____

Atendendo ao interesse dos adquirentes dos lotes, que neste momento querem ver as infra-estruturas do loteamento terminadas, mesmo que seja em qualidade inferior, aos vereadores do PSD não resta outra alternativa que não seja absterem-se. _____

Montalegre, 1 de Setembro de 2003.” _____

O Senhor Presidente da Câmara, sobre o teor declaração de voto apresentada pelos vereadores do Partido Social Democrata, disse o seguinte: _____

“ Não se entende a agitação da Senhora Vereadora do PSD sobre esta matéria. Será que desconhece que a alteração ao loteamento tem de obter a autorização dos proprietários dos lotes, (o que aconteceu) ? _____

3 – OBRAS PARTICULARES

3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 26 DE AGOSTO DE 2003. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 7, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço documentos.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de despachos, bem como do teor das fotocópias anexas a tal documento. _____

3.2 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º 5/03 – ANTÓNIO BRITO SOARES COSTA – APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, ENG. JAIME LEGE VALDEGAS, DATADA DE 04 DE AGOSTO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica subscrita pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, com data de 04 de Agosto do ano em curso, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquiva no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º8 -.* _

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2003: “ Vista a informação do técnico anexa relativa ao requerimento identificado em epígrafe, _____

1 – Parece-me ser imperativo o cumprimento da norma presente no artigo 42.º do PDM em vigor relativa às condicionantes de licenciamento de construções agro-pecuárias. A informação do técnico refere que o requerido não cumpre o Regulamento do PDM. _____

2 – Contudo, dados os restantes elementos presentes na mesma informação anexa e o entendimento que o executivo municipal tem manifestado no sentido de serem devidamente considerados os licenciamentos destas instalações, dada a importância e o reflexo que elas podem ter na realidade económica do município, na fixação de população jovem e na modernização da agricultura e pecuária, enquanto actividades económicas fundamentais, decido, tendo em atenção o atrás exposto e porque tal consideração excede as competências que me foram sub-delegadas, solicitar à Câmara Municipal que, no uso da sua competência originária, delibere.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem do dia da presente reunião, não tomando, assim, qualquer decisão sobre este assunto, porquanto essa competência está subdelegada no Senhor Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira, e não foi avocada por este órgão. Assim, este assunto deverá ser decidido pelo aludido Senhor Vereador no exercício das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara. _____

2.3 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º 44/01 – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DE INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS EM 50% / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, ENG. JAIME LEGE VALDEGAS, DATADA DE 14 DE AGOSTO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica subscrita pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, com data de 14 de Agosto do ano em curso, - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquia no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 9. _

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 18 DE AGOSTO DE 2003: “ À reunião de Câmara para deliberação.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar o pedido de redução, na modalidade de 50%, das taxas urbanísticas devidas pelo licenciamento de um edifício destinado ao comércio, composto por residencial e de loja, apresentado pelo Sr. Paulo Jorge Dias Barroso, residente em Tourém, concelho de Montalegre. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

2.4 – AGRO / MEDIDA 3 / APOIO À SIVICULTURA / PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VENDA NOVA / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, ENG. JAIME LEGE VALDEGAS, DATADA DE 13 DE AGOSTO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica subscrita pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, com data de 13 de Agosto do ano em curso, - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquia no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10. _

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 20 DE AGOSTO DE 2003: “ Informar a requerente do teor da informação técnica anexa. _____

À reunião de câmara a deliberação sobre o pedido de utilidade pública para o parque de merendas junto à capela.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, reconhecer o interesse público municipal da obra, traduzida na construção de um parque de merendas, a executar pela Junta de Freguesia da Venda Nova, no terreno identificado nas plantas constantes do processo administrativo referente a este assunto, existente nos serviços administrativos de apoio da DUSU. _____

À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para proceder à emissão da competente certidão. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:

1 - URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

3 - HIGIENE PÚBLICA**4 - CEMITÉRIOS****5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

5.1 - EMPREITADA "ARRANJOS URBANÍSTICOS DA SEDE DO CONCELHO - ROTUNDAS DO VALDOSO E DA CORUJEIRA / (PROCESSO 02/002) - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 27 DE AGOSTO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica subscrita pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, com data de 27 de Agosto do ano em curso, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquiva, no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11.* _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 28 DE AGOSTO E 2003: "À Câmara Municipal." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com fundamentos expressos na referida informação técnica, relativamente à empreitada "Arranjos Urbanísticos da Sede do Concelho - Rotundas do Valdoso e da Corujeira", aprovar o pedido de prorrogação do prazo inicial, por mais 90 (noventa) dias seguidos, para execução da aludida empreitada, apresentado pela firma adjudicatária, José Moreira & Fernandes, Lda. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

5.2 - EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - II FASE" / (PROCESSO 00/011) - TRESPASSE DE EMPREITADA / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 27 DE AGOSTO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica subscrita pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, com data de 27 de Agosto do ano em curso, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquiva, no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12.* _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 28 DE AGOSTO E 2003: "À Câmara Municipal." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o trespasse da identificada empreitada "Beneficiação da Rede Viária Municipal - II Fase" a favor do Consórcio Barroso e Firmino, nos termos e com fundamentos expressos na referida informação técnica. _____

Notifique-se o aludido consórcio externo para, nos termos e prazos legais, apresentar todos os documentos exigíveis. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão. _____

Notifique-se o retro citado consórcio do teor da presente deliberação. _____

6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

8 - SEGURANÇA PÚBLICA**9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA****10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****VI****FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS****CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS EM CIRCUITOS ESPECIAIS, NA ÁREA DO CONCELHO DE MONTALEGRE – ANO LECTIVO DE 2003/2004 / ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.** _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Chefe de Divisão Sócio Cultural (DSC), Dra. Irene Esteves, datada de 27 de Agosto do ano em curso, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquiva no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 13 -*, a qual capeava o relatório de análise das propostas elaborado pelo Júri nomeado para o retro citado procedimento concursal, - *documento cujo teor se dá, igualmente, aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquiva no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 14.* _

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta e no mencionado relatório de análise das propostas, documentos anexos a esta acta sob a forma de doc.s n.º 13 e 14, o seguinte: _____

- a) - Adjudicar à firma ordenada em primeiro lugar, Henriques & Filhos, Lda., a prestação de serviços designada por "transportes de alunos em circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre – ano lectivo de 2003/2004", pelo valor de € 2.313,48 (dois mil trezentos e treze euros e quarenta e oito cêntimos), por dia, o que perfaz o valor global de € 416.426,40 (quatrocentos e dezasseis mil quatrocentos e vinte e seis euros e quarenta cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 5%, por ano lectivo (cento e oitenta) dias. _____
- b) - Aprovar a respectiva minuta do contrato de prestação de serviços, a fim de ser enviada para a empresa adjudicatária, para efeitos de reclamação quanto ao seu clausulado; _____
- c) - Notificar a firma adjudicatária para, nos termos legais, proceder à apresentação dos documentos necessários à outorga do contrato escrito, designadamente caução; _____
- d) - Legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato de prestação de serviços, o qual deverá ser realizado pelo funcionário que desempenha as funções de oficial público; _____
- e) - Posteriormente, remeter para o Tribunal de Contas, o respectivo contrato, para efeitos da sua fiscalização prévia. _____

À Divisão Sócio Cultural para operacionalizar a presente decisão. _____

VII**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL****2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 162.** _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 162, respeitante ao dia vinte e sete de Agosto de dois mil e três, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 960.931,19 (novecentos e sessenta mil novecentos e trinta e um euros e dezanove cêntimos), - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 15.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia treze e o dia vinte e sete, ambos de Agosto, de dois mil e três, na importância global ilíquida de € 1.443.845,89 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 16, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 - PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DA TAXA DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA APLICÁVEL AOS PRÉDIOS URBANOS SITOS NO CONCELHO DE MONTALEGRE, ANO DE 2003 / PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 25 DE AGOSTO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do órgão executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, com data de 25 de Agosto do ano em curso, - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e da qual se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 17.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra, aprovar a proposta retro mencionada. Proceda-se em conformidade com a mesma. Os Senhores Vereadores eleitos pelas listas do Partido Social Democrata, Sr. Abel Rodrigues Afonso e Sra. Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, votaram contra, tendo fundamentado o seu sentido de voto, nos termos da declaração oral que a seguir se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ Em coerência com a posição por nós assumida, nos últimos anos, relativamente à fixação da taxa da contribuição autárquica, e porque os fundamentos e razões que estribaram esse entendimento se mantêm válidos e perfeitamente actualizados, temos necessariamente de votar contra”. _____

O Senhor Presidente da Câmara, sobre a declaração de voto apresentada pelos vereadores do Partido Social Democrata, disse o seguinte: _____

“A Senhora Vereadora do PSD não fundamenta sequer a sua posição. Pretende, com a maior demagogia, tudo de graça! Mas connosco há responsabilidade ! Mesmo que não seja popular.” _____

2.4 – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE DERRAMA PARA VIGORAR NO ANO DE 2003 / PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 25 DE AGOSTO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do órgão executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, com data de 25 de Agosto do ano em curso, - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e da qual se arquivava, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 18.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra, aprovar a proposta retro mencionada. Proceda-se em conformidade com a mesma. ___

Os Senhores Vereadores eleitos pelas listas do Partido Social Democrata, Sr. Abel Rodrigues Afonso e Sra. Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, votaram contra, tendo fundamentado o seu sentido de voto, nos termos da declaração oral que a seguir se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ Em coerência com a posição por nós assumida, nos últimos anos, relativamente ao lançamento do imposto municipal da derrama, e porque os fundamentos e razões que estribaram esse entendimento se mantêm válidos e perfeitamente actualizados, temos necessariamente de votar contra”. _____

O Senhor Presidente da Câmara, sobre a declaração de voto apresentada pelos vereadores do Partido Social Democrata, disse o seguinte: _____

A Senhora Vereadora do PSD, foi informada que a derrama permite arrecadar à Câmara cerca de 100 mil euros. Dessa importância 70 mil são pagos pela EDP, 15/20 mil euros são liquidados pelos bancos e pelas empresas de públicas, com sede fora do concelho, que excepcionalmente declaram massa salarial no concelho por terem realizado aqui obras, ficando apenas 10/15 mil euros para as empresas locais. _____

Ficamos a saber que a Senhora Vereadora do PSD quer poupar a EDP e os bancos e prejudicar Montalegre”. _____

**VIII
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**IX
DIVERSOS**

1 – RESAT – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DE 1.500.000 EUROS PARA 2.000.000 EUROS / SUBSCRIÇÃO DE MAIS 7.500 ACÇÕES / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 25 DE AGOSTO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício remetido a esta autarquia pelo Administrador Delegado da RESAT – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., com sede em Boticas, Eng. Carlos Manuel Sanches Gonçalves, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 007868, datada de 29 de Julho de 2003, - *documento cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa ao maço de documentos da presente acta, sob a forma de doc. n.º 19 -*, _____

sobre o qual foi exarada a informação técnica mencionada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ A decisão de subscrição de mais acções, no âmbito de um procedimento do aumento de capital social, terá, obrigatoriamente, em face do disposto na alínea m), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, de ser sufragada pela Câmara e Assembleia Municipais. _____

Assim, este assunto deverá ser agendado para a próxima reunião da Câmara e posteriormente para a Assembleia Municipal. _____

À Consideração Superior. Nuno Vaz Ribeiro.” _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 25 DE AGOSTO E 2003: “Concordo. À Câmara Municipal.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, propor à Assembleia Municipal a participação do Município de Montalegre no aumento do capital social da RESAT – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., com sede em Boticas, através da subscrição de mais 7.500 novas acções, classe A, ao custo unitário de €1,00 (um euro), portanto no valor global de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros). _____

2 – EMPREITADA “C.M. DE PRADELA AOS LIMITES DO CONCELHO, POR LAPELA CABRIL E FAFIÃO (2.ª FASE)” / PROCESSO N.º 92/007 / INDEMNIZAÇÃO / INTERESSADA: OLINDA DE JESUS BARROSO GONÇALVES RIBEIRO / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 27 DE AGOSTO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a informação técnica mencionada em epígrafe, - *documento que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 20, e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.* _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 28 DE AGOSTO E 2003: “À Câmara Municipal.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, cujo teor se dá aqui por reproduzido e integrado, pagar, à título de indemnização, pela ocupação de 104 (cento e quatro) metros quadrados e derrube de árvores, a quantia de € 356,78 (trezentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos), à Sra. Olinda de Jesus Barroso Gonçalves Ribeiro. _____

À Contabilidade para proceder ao pagamento da mencionada indemnização. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____